

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº. 1444/DGP/REITORIA de 11 de julho de 2019

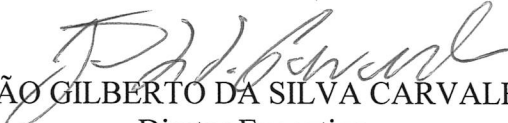
O Diretor Executivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nos termos da Portaria nº 071/2019, de 22 de março de 2019, no uso de competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo nº. 23275.000027/2019-96,

**R E S O L V E:**

1. Conceder, a partir de 11 de janeiro de 2019, com base no artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, **Progressão por Capacitação Profissional** à servidora **CINTIA DOS SANTOS MADUREIRA**, Matrícula SIAPE nº. 2137348, ocupante do cargo de **Bibliotecário** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, da classe **E** nível **d** e capacitação **III** para a classe **E** nível de capacitação **IV**;

2. A servidora apresentou certificados totalizando **280h** que somado ao resíduo de **25h** totalizam **305h**. A carga horária exigida para a **Classe E Nível IV** corresponde à **180h**. Não há possibilidade de novas progressões por capacitação;

3. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos itens 1 e 2.

  
JOÃO GILBERTO DA SILVA CARVALHO  
Diretor Executivo